



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR Nº 003/2009 Teresina, 03 de março de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 03680/08,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária de 03/03/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão Cultura, Arte e Comunicação.

Parágrafo Único – O orçamento estimado para os encargos da UESPI no exercício de 2009, é de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONDIR